

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES N. 01 – DOCUMENTOS, APRECIÇÃO E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA N. 21/2023 – EDITAL N. 231/2023.

Aos onze dias do mês de janeiro de 2024, às 09:30 horas, na sala destinada à abertura de procedimentos licitatórios, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os representantes presentes, passando com a presente "ata" a registrar a abertura do processo licitatório "CONCORRÊNCIA N. 21/2023", visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA 04, ENTRE RUA 09 E AVENIDA RIO CLARO, REFORÇO HIDRÁULICO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, ENTRE AVENIDA 06 E AVENIDA 08, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA VISCONDE DE RIO CLARO, E DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA TANCREDO NEVES E JARDIM INOCOOP.. Após a ampla divulgação do presente certame através da imprensa oficial, jornal local e ainda a divulgação via internet através do site do município: www.rioclaro.sp.gov.br, conforme se vê mostrados nos autos, 06 (seis) proponentes apresentaram suas respectivas propostas, a saber: VERDE BIANCO ENGENHARIA EIRELI, protocolo às 09h34min do dia 10/01/2024; STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO OBRAS LTDA., protocolo às 08h14min; CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, protocolo às 08h24min; FLEX – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, protocolo às 08h24min, N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA protocolo às 08h25min e MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, protocolo as 08h42min, na presente data. Após, rubricados todos os ENVELOPES N. 01 - DOCUMENTOS e N. 02 – PROPOSTAS, procedeu-se à abertura dos ENVELOPES N. 01 - DOCUMENTOS, que foram rubricados em seus conteúdos por todos os presentes. Em ato contínuo, decidiu a Comissão de Licitação pela paralisação dos trabalhos para uma melhor análise, das documentações apresentadas, pela Secretaria requisitante. O julgamento referente as HABILITAÇÕES e/ou INABILITAÇÕES será publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado e do Município, para fins do disposto no art. 109 inc. I "a" da Lei Federal n. 8.666/93. Os ENVELOPES N. 02 – PROPOSTAS permanecerão fechados em poder da Comissão de Licitação, sendo que nova data para a abertura será posteriormente comunicada através da imprensa oficial. Havendo INABILITAÇÃO, o ENVELOPE N. 02 – PROPOSTA da licitante será devolvido após o término da fase recursal à empresa INABILITADA, caso mantido o julgamento. Nada mais havendo a tratar e a registrar, foi determinado pelo Presidente o encerramento da presente ata às 10:40 horas, feita leitura desta por mim, Luciene Barboza Carretoni que secretariei a presente reunião, pelos demais membros.

Claudete Florencio
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Rosa Leite de Almeida
Membro

Maiza Aparecida Rossini
Maiza Aparecida Rossini
Membro

Maria Fernanda Bacci Cario
Maria Fernanda Bacci Cario
Membro

REPRESENTANTES PRESENTES:

Edilson José da Silva Nunes
N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Ricardo Squariz
MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA